

Quarta-feira – 01 de abril de 2026 – Ano XI – Edição nº 25 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0035/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 63.086.375/0001-36 com sede na João Mariano Bento, 125, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. (a) CLADSON JOSÉ ALVES DURÃES, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 002.460.045-84, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MAGDA FRANCA DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.786.327/0001-82, sediada na Rua João Mariano Bento - Centro, s/n, Gentio do Ouro/BA doravante designado CONTRATADO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MAGDA FRANCA DE SOUZA, sócio administrador, resolve celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2025, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente ao disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, bem como às cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 035/2025, mediante revisão do preço registrado para o item Gasolina Comum e diesel S10, destinado ao abastecimento de veículos automotores da frota da câmara municipal de Gentio do Ouro/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

2.1. Em razão da recomposição da equação econômico-financeira da contratação, o preço registrado para o item Gasolina Comum passa a vigorar conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor Registrado	Valor a ser acrescido	Percentual de Revisão	Novo Valor
01	Gasolina Aditivada	Litros	R\$ 6,61	R\$ 0,66	9,98%	R\$ 7,27
02	Diesel S10	Litros	R\$ 7,19	R\$ 1,51	21,00%	R\$ 8,70

Parágrafo único. O novo valor registrado passa a vigorar a partir da formalização do presente termo aditivo, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 035/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente revisão de preços encontra fundamento no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, diante da ocorrência de fatos supervenientes que impactem os custos de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 035/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, ressalvado o disposto no art. 176, da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Gentio do Ouro – BA, 01 de abril de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA
Cladson José Alves Durães
Presidente da Câmara

Magda Franca de Souza

MAGDA FRANCA DE SOUZA Magda Franca de Souza 13.786.327/0001 - 82
CNPJ Nº 13.786.327/0001-82 Av. - Fausto Gentio **Magda Franca de Souza**
Rua João Mariano Bento, 125 - Centro
Gentio do Ouro - BA

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@email.com

Digitalizado com CamScanner